LEI Nº 2.351 DE 23 DE SETEMBRO DE 1997.

ATRIBUI DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO NA CIDADE DE ALEGRE-ES.

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o Art° 46, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de ” **RUA JOSÉ RODRIGUES DA SILVA”,** a primeira rua à direita após a ponte, na Vila Machado, nesta Cidade de Alegre/ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre (ES), 23 de setembro de 1997.

GILVAN DUTRA MACHADO
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.